



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



6º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199033 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otávio Martins Rocha, Nº 250 - Mons. Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE ME**, com endereço sito à Rua José Leôncio da Ponte, nº 75, Centro, cidade de Santana do Acaraú(CE), CEP: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.799.035/0001-60, representado por **DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 904.910.413-49, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 1507.01/2019**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato originário

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199033** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**.

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE	MÊS	7.350,00	8.452,50
Valor Total Mensal (R\$)				8.452,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



2.2 - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 8.452,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **31 de Dezembro de 2021**.

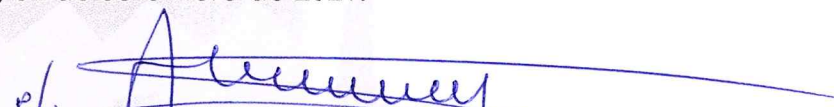
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 02 de Setembro de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE


DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE
DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE ME
CONTRATADA

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

19.799.035/0001-60
DANIELLE CRISTINA COELHO COSTA - ME
R. JOSÉ LEÔNIO DA PONTE, Nº 75
CENTRO - CEP: 62.150-000
SANTANA DO ACARAÚ - CEARÁ